

**EDITAL 005/2026 INSCRIÇÃO DE ACESSO AO PROGRAMA
BAIXADA MULHERES MIL**

I – DO PROGRAMA BAIXADA MULHERES MIL

O Programa Baixada Mulheres Mil, tem como pilares estruturantes o respeito às diferenças constitutivas das mulheres e de suas interseccionalidades raciais, étnicas, de orientação sexual e de identidade de gênero, das pessoas com deficiência, geracionais, regionais e de territórios. Destaca-se, dessa forma, as mulheres pertencentes a grupos que sofreram injustiças históricas e sofrem impactos dessas injustiças praticadas no passado pela escravização como são as mulheres indígenas, pretas, pardas e quilombolas. No mesmo sentido que se insere a importância das mulheres ciganas, das “mulheres das águas” (pescadoras, marisqueiras e ribeirinhas) e das mulheres migrantes; das transexuais e travestis; e a afirmação do direito ao acesso à educação profissional e tecnológica para as mulheres em situação de vulnerabilidade social que, no decorrer das suas trajetórias de vida, tiveram negado o direito fundamental à escolaridade, ao conhecimento, à tecnologia e à inovação gerados pela sociedade. Cabe destacar, que o Programa Baixada Mulheres Mil disponibiliza aos inscritos, cursos de qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho.

II – DO OBJETO

Tem como objetivo a oferta de **600 (seiscentos)** vagas no Programa Baixada Mulheres Mil, afim de proporcionar o desenvolvimento da igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar aos inscritos assistência social, psicológica, preparação e qualificação de mulheres, visando o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual a inscrita está buscando formação, de modo que a mesma, uma vez formada, esteja apta a atender às exigências do mercado de trabalho, sempre com acompanhamento assistencial e psicológico, na tentativa de mitigar as diferenças que se aprofundaram ao longo dos anos.

III – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa Baixada Mulheres Mil, estarão abertas no período de **26/01/2026 a 11/02/2026**, pela internet, através do site da FUNDEC www.fundec.rj.gov.br.

As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nas Unidades de Ensino da Fundec e parceiros, dando suporte às candidatas que não conseguirem efetivar a inscrição pelo site.

Para a inscrição as candidatas deverão observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, a candidata deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os respectivos requisitos para inscrição;
 - b) Ao término da inscrição, a candidata deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que a candidata imprima o comprovante;
 - c) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade da candidata,
- § 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;
- § 2º - Para o presente Edital, serão admitidas uma (01) inscrição por candidata.

SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA BAIXADA MULHERES MIL:

O Programa Baixada Mulheres Mil “*tem como objetivo atender mulheres a partir de 18 anos, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza; responsáveis pelos cuidados das/os filhas/os e ou familiares; pelos cuidados da casa; vítimas de violência; observando as questões de desigualdade racial e étnica; de orientação sexual e identidade de gênero; geracional; de deficiência; de classe social etc.*”

Incluem-se ainda no público alvo e nos requisitos para inserção no Programa Baixada Mulheres Mil: “*mujeres en situación de calle, migrantes, refugiadas, privadas de libertad y grupos que, históricamente, no tuvieron acceso a la educación y a los derechos humanos. Mujeres que viven en comunidades de riesgo o pertenecientes a pueblos y comunidades tradicionales (PCTs), agricultoras, quilombolas, indígenas, ribereñas. Grupos culturalmente diferenciados y que se reconocen como tales, que poseen formas propias de organización social, que ocupan y usan territorios y recursos naturales como condición para su reproducción cultural, social y económica, utilizando conocimientos, innovaciones y prácticas generadas y transmitidas por la tradición.*”

No âmbito do Programa Baixada Mulheres Mil entende-se que a vulnerabilidade social está conectada com:

- “● QUESTÕES ECONÔMICAS: SITUAÇÃO DE POBREZA, RENDA E DESEMPREGO;
- QUESTÕES EDUCACIONAIS: BAIXOS ÍNDICES DE ESCOLARIDADE;

- QUESTÕES DE SAÚDE: DIFICULDADE OU INEXISTÊNCIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE;
- QUESTÕES DE VIOLÊNCIA: FÍSICA, PSICOLÓGICA, MORAL E PATRIMONIAL;
- QUESTÕES DE DESIGUALDADES DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL;
- QUESTÕES DE MORADIA: INFRAESTRUTURA DAS CASAS, ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO SANEAMENTO BÁSICO;
- QUESTÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR: ACESSO A ALIMENTOS SAUDÁVEIS, ENTRE OUTROS. ”

“São esses conjuntos de fatores, dentre outros identificados no território, que devem ser analisados para que se possa avaliar as condições de vulnerabilidade social do grupo de mulheres.”

Portanto, todas as mulheres que se enquadram nos requisitos acima dispostos, estarão aptas a ingressarem no Programa Baixada Mulheres Mil.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

A seleção das candidatas far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatas inscritas, desde que obedecidos os requisitos para inserção no Programa Baixada Mulheres Mil.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **12/02/2026**;

§ 2º - As candidatas inscritas no site e sorteadas pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com somente terá acesso à vaga a candidata que cumprir os pré-requisitos exigidas para o curso desejado;

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **13/02/2026**, através do site da Fundec: www.fundec.rj.gov.br, bem como nas suas Unidades de Ensino e parceiros.

O não acompanhamento, por parte da candidata, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento da mesma na Sede da Fundec onde as matrículas serão realizadas, nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a eliminação da candidata.

VI – DA MATRÍCULA

A candidata sorteada no processo de seleção terá do dia **19/02/2026 a 25/02/2026**, para efetuar sua matrícula na unidade escolhida, endereço no item VIII.

§ 1º - Será considerado desistente a candidata que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar o preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital;

§ 2º - No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF da própria aluna;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Um retrato 3x4.

§ 3º A candidata sorteada que não possuir os documentos acima elencados, não será eliminada do certame, devendo ser encaminhada para a respectiva unidade pública, a fim de regularizar sua documentação.

§ 4º - A matrícula poderá ser efetuada pela candidata, quando comprovada sua maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pela candidata;

§ 5º - A candidata que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de necessidade especial e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que a mesma apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial;

VII – DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Fundec irá disponibilizar como parte do Programa Baixada Mulheres Mil, os cursos profissionalizantes abaixo descritos, que serão executados na forma e em obediência a legislação vigente, pela escolha da maioria dos candidatos sorteados:

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH
Agricultor	160H
Customização	160H
Assistente de Logística	160H
Camareira em Meios de Hospedagem	160H
Condutor de Turismo	160H
Confeccionador de Bijuteria	160H
Copeira	160H
Cuidador de Idosos	160H
Esteticista de Animais doméstico	160H
Garçom	160H
Manicure / Alongamento de Unha em Gel	160H
Maquiador / Trança	160H
Reciclador	160H
TOTAL DE VAGAS	600

LEGENDAS:

CH – Carga horária dos cursos;

VIII – LOCAIS DOS CURSOS

LOCAL		ENDEREÇO
1	Casa da Mulher Ruth Cardoso	Alameda Rui Barbosa Lt 8, Qd 17 - Jardim Primavera
2	Fundec Gramacho	Av. Rio Branco, 47SV - Gramacho - Duque de Caxias-RJ
3	Fundec Centenário	Av. Dr. Manoel Reis, 881 - Centenário - Duque de Caxias - RJ
4	Fundec Parque das Missões	Av 1, 31 - Parque das Missões
5	Mont Blanc	R. Passos da Pátria, 105, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 250171-220
6	Casa da Família - Imbariê	Av. Coronel Sisson, Lt 15 E 16 Qd 02 (Próximo à praça de Imbariê) – Duque de Caxias - RJ
7	Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho - ACAMJG	Rua Imperatriz - Jardim Gramacho, Duque de Caxias - RJ, 25055-400
8	Igreja do Evangelho Quadrangular - Amapá	Estr. Barão do Amapá, 12 - Parque Barão do Amapá, Duque de Caxias - RJ, 25235-462
9	Fundec Pantanal	Rua Santiago Argos, lote 51ª, quadra 18, CEP: 25040-270
10	CRAS Parada Angélica	Av. Coronel Sisson, S/n - Lt: 1, 2, 3 - Qd: 2 - Parada Angélica.
11	CRAS Parada Morabi	Av. Vitória - S/n - Parada Morabi
12	Fundec Vila Operária	Rua Dezesseis, 754 - casa 04, Térreo, Vila Operária - Duque de Caxias - RJ
13	Restaurante do Povo	R. Frei Fidélis, 501, Duque de Caxias - RJ
14	Fundec Unidade De Inclusão Social Silvia De Azevedo Reis - Xerém	Rua Marcio S. Silva, 2846 - Xerém, Duque de Caxias

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas dos cursos elencados onde não haja a escolha de pelo menos 7 inscritas/candidatas matriculadas;
2. O resultado da classificação das candidatas pelo sorteio, só terá validade nos cursos com maior procura entre as sorteadas e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas;
3. A aluna matriculada que nunca frequentou o curso será considerada desistente do Programa Baixada Mulheres Mil;
4. O Programa não oferece qualquer tipo vale-transporte;
5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame;
6. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas do Programa Baixada Mulheres Mil, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. Não é permitido à aluna entrar e/ou permanecer com vestimentas inapropriadas para uma unidade educacional de ensino;
7. O Programa Baixada Mulheres Mil disponibilizará às matriculadas uma bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), desde que seja atingida a frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento) de aproveitamento das aulas mensais.

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DA CANDIDATA NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENais, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA.

FICAM REVOGADOS OS TERMOS DO EDITAL Nº 003/2026, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DE N.º 7684, EM 12 DE JANEIRO DE 2026, TORNANDO-SE O REFERIDO ATO SEM EFEITO A PARTIR DESSA DATA.

QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	26/01/2026 A 11/02/2026	
SORTEIO	12/02/2026	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	13/02/2026	
MATRÍCULAS	CANDIDATAS SORTEADAS	19/02/2026 A 25/02/2026
AULA INAUGURAL PARA TODAS AS ALUNAS	25/02/2026	
AULA NAS UNIDADES	A PARTIR DE 02/03/2026	

Duque de Caxias, 05 de janeiro de 2026.

Roseli Duarte

Presidente da Fundec

Matricula: 240.364-0

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

QUESTIONÁRIO DE PERFIL – MULHERES MIL CICLO 3

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário tem como objetivo a coleta de informações para cadastro dos alunos no sistema. Desta forma, o seu preenchimento completo e verdadeiro é fundamental na análise de sua realidade.

Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais!

UNIDADE: _____ **CURSO:** _____ **TURNO:** _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: * _____ Cadastrar Nome Social: *

CPF: _____ NIS/PIS: _____

Data de Nascimento: * ____ / ____ / ____ . Sexo: * () Feminino () Masculino

Filiação: * _____

Naturalidade: _____ Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Cor da pele e/ou raça: * () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Se for menor de idade:

CPF do Responsável: _____ Telefone: _____ Parentesco: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP: * _____

Endereço: * _____ n° _____

Bairro: * _____ UF: * _____ Município: * _____

CONTATO

Telefone de Contato: * _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

ESCOLARIDADE:

- () Ensino Fundamental (1º ao 5º) ano incompleto
() Ensino fundamental (6º ao 9º) ano incompleto
() Ensino fundamental completo
() Ensino médio incompleto
() Ensino médio completo
() Ensino superior incompleto
() Ensino superior completo

PERFIL

Possui deficiência? * () Sim () Não - Se sim, qual? _____

O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? * () Bolsa Família () Benefício de Prestação Continuada – BPC () Outro: _____

Pertence a população do Campo? * () Sim () Não

Está desempregado? * () Sim () Não - Se sim recebe seguro desemprego () Sim () Não

Declaração de Etnia

É membro de povo indígena? * () Sim () Não

É membro de comunidade Quilombola? * () Sim () Não

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO (Obrigatório ser da aluna)

Banco: _____

Agencia: _____ Conta: _____ OP: _____

Tipo: Conta Corrente Conta Poupança

*Pix (Obrigatório ser da aluna): _____

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu _____, portadora do CPF _____, autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impresso por tempo indeterminado, a imagem e o som da minha voz, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Assinatura do aluno (ou responsável)

_____/_____/_____.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF (xerox), endereço (xerox), CEP, nome da mãe, NIS, data de nascimento, escolaridade (xerox), se está desempregada e se tem bolsa familiar, cor, Telefone, e-mail.

Se menor de idade, documentos do responsável (xerox)